

Ata do júri n.º 2
Lista candidatos admitidos/excluídos
Procedimento recrutamento
Chefe da Divisão de Intervenção Cultural (DIC) - (M/F)

No dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Amadora, o júri designado para realização do procedimento em título, nesta data constituído pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Dr. Luís Miguel Serpa Soares Vargas, Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural;
- b) 1ª Vogal Efetivo: Dra. Ana Vitoria Moreno Casaca Fialho, Chefe da Divisão de Intervenção Social;
- c) 2ª Vogal Efetivo: Dra. Marisa Correia Pereira Fernandes Durão, Chefe da Divisão de Intervenção Educativa

Destinou-se a reunião à apreciação das candidaturas apresentadas, à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos e à avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

I-Análise das Candidaturas: o júri analisou as candidaturas apresentadas procedendo à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão e deliberou:

1- Admitir os seguintes candidatos:

Ana Isabel Diogo Brás
Ângela Maria dos Santos Rodrigues
Vitor Emanuel Tavares Reis a)

- a) candidato está admitido condicionalmente. O júri deliberou notificar o candidato Vítor Emanuel Tavares Reis, para apresentar no prazo de 5 dias úteis, após a notificação da presente ata, documento/s comprovativo/s da posse do requisito, indicado no nº 2 do aviso de abertura publicado na BEP, de “quatro anos de experiência profissional em funções, cargos e carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura” (conforme exigido no nº 2 do art.º 20º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro), sob pena de exclusão do procedimento, bem como para juntar comprovativos da formação indicada no CV, sob pena de não ser considerada.

2- Excluir os seguintes candidatos:

António José Araújo Coelho Pais *
Ana Rita Soares Mendes *
Ana Isabel Milhanas Machado *
Duarte dos Santos Pais Bernardo Lopes **

* A/o candidata/o não comprova a posse do requisito, indicado no nº 2 do aviso de abertura publicado na BEP, de “quatro anos de experiência profissional em funções, cargos e carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura”, conforme o nº 2 do art.º 20º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro.



**** Não é detentor/a de contrato de trabalho por tempo indeterminado ou nomeação.** Esclarece o júri que, por imposição legal, o recrutamento é restrito a candidatos vinculados à função pública com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou nomeação. Só no caso de o procedimento ficar deserto ou nenhum dos candidatos reunir as condições para ser designado é que, subsequentemente, o Município poderá abrir novo procedimento concursal alargado a candidatos sem vínculo por tempo indeterminado com a Administração Pública (nos termos do n.º 5 do art.º 20º da citada Lei n.º 2/2004).

- 3- De acordo com o n.º 13, do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, não há lugar a audiência de interessados no âmbito do presente procedimento.

II – Avaliação curricular

- 1- O júri procedeu à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, deliberando atribuir as classificações abaixo mencionadas (conforme critérios definidos na ata de reunião de júri n.º 1), expressas nas fichas, que se anexam à presente ata, dela fazendo parte integrante:

Ana Isabel Diogo Brás	18.94 valores
Ângela Maria dos Santos Rodrigues	18.26 valores
Vitor Emanuel Tavares Reis	a)

- a) Admitido condicionalmente.

- 2- O júri não considerou formação ou experiência profissional que não estivesse relacionada com a área do cargo em recrutamento, bem como a que não estivesse comprovada, conforme previsto nas alíneas a), b) e c), do nº7.3 do aviso de abertura publicado na BEP e na ata de júri nº 1.

III- Mais deliberou o júri convocar os candidatos admitidos, para a realização da **Entrevista Pública de Seleção** no próximo dia 19 de agosto de 2025, que se realizarão no Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, sito na R. Capitão Plácido de Abreu, nº 4, Venteira, Amadora, nos seguintes horários:

Ana Isabel Diogo Brás	10h00
Ângela Maria dos Santos Rodrigues	10h30
Vitor Emanuel Tavares Reis	11h00

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

vogal

vogal